

Vogais suplentes:

António Manuel Conceição Alves e Maria Manuela Henriques Coelho Silva, ambos chefes de divisão.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*.
1000304004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo com Ana Catarina Correia Gago e Carina Isabel Condinho Teixeira para exercerem funções equiparadas a auxiliar administrativo, pelo prazo de três meses, com início a 10 de Julho de 2006.

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.
1000304014

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo com Raquel Gonçalves Neto Alves, Nelson Ricardo Mendonça Pires e Cláudia de Jesus Martins, para exercerem funções equiparadas a auxiliar administrativo, pelo prazo de três meses, com início a 3 de Julho de 2006.

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.
1000304015

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis, nos termos do Código do Trabalho, com os trabalhadores a seguir indicados, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Ângela Marisa Dias Madeira, Maria Manuela Fonseca Baião, Adelaide de Guadalupe Valadas Guerra, Miguel Graça Valadas, Ana Maria Correia Abraços Leitão, Carlos Eduardo Vitória Palma, António Manuel Candeias Ramos Farto, Paula Tagaroso da Silva e Ana Margarida Rebocho Simão Garcia, na categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, com início de funções em 28 de Junho de 2006, de acordo com o meu despacho de 27 de Junho de 2006.

[Processos isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Rocha Silva*.
3000212259

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, nos termos do Código do Trabalho, com a trabalhadora a seguir indicada,

nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Filipa Maria Lourenço Tomás Cândido, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, com início de funções em 3 de Julho de 2006, de acordo com o meu despacho de 22 de Junho de 2006.

[Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Rocha Silva*.
3000212262

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 50/2006

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de engenheiro técnico electrotécnico de 1.ª classe

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 18 de Julho de 2006, se procedeu à nomeação para um engenheiro técnico electrotécnico de 1.ª classe, do candidato classificado, no lugar do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura datado de 9 de Maio de 2006, afixado nos Paços do Concelho em 13 de Julho de 2006:

José Manuel Santana Oliveira.

O candidato nomeado deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Julho de 2006. — O Vereador de Recursos Humanos, *Albino Manuel André Roque*.
1000303975

Aviso n.º 51/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de cantoneiro de limpeza

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do vereador de Recursos Humanos datado de 19 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de três lugares de cantoneiro de limpeza.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

3 — Requisitos gerais de admissão — são os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento mensal de 498,98 euros, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para a administração local.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover — despacho n.º 4/88, *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

6 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sines.

7 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que surgirem durante o período de um ano.

8 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — vereador, António José Nogueira de Almeida.
Vogais efectivos:

Director de Departamento de Obras e Ambiente, engenheiro Carlos Manuel Gonçalves Sampaio Pedroso, e a engenheira técnica principal agro-alimentar, Fernanda Maria da Silva Duarte Moura.

Vogais suplentes:

Encarregado de serviços de higiene e limpeza Alberto Manuel Pereira e o chefe de secção Mário Catarino

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.